



Coren[®] RN

Conselho Regional da Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 083/2023

Aprova a 3ª Reformulação Orçamentária de 2023 deste Regional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Plenário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a deliberação realizada na 99ª Reunião Extraordinária Plenária, ocorrida em 28 de junho de 2023;

DECIDEM:

Art. 1º – Aprovar a 3ª Reformulação orçamentária de 2023 que utilizou como fonte de recurso o disposto na Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 408.088,22 (quatrocentos e oito mil e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), permanecendo o orçamento do exercício corrente com o valor de R\$ 9.698.069,11 (nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil e sessenta e nove reais e onze centavos).

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para aprovação pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 3º – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 30/06/2023 14:45:29-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n.º 153.041-ENF

Conselheiro Secretário

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN. Telefone (84) 99802-0889/0971

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br